



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000229/2023

| OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Em: 27/11/2023                                                                     |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes                                                           |
| PRESIDENTE                                                                         |

**Institui no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento "Miss Juiz de Fora Plus Size".**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento "Miss Juiz de Fora Plus Size", a ser realizado, preferencialmente, no mês de setembro de cada ano.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo a valorização da mulher gorda e o fortalecimento de sua autoestima, em virtude da sua grande importância na vida política e social do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de novembro de 2023.



Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

